



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 4616/2025

Revoga o Item XII do Processo de Licitação Modalidade Pregão nº 10/2025 e todos os atos posteriores.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Item XII do Processo de Licitação na modalidade **Pregão nº 10/2025** e todos os atos posteriores, referente ao tal item.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, **aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco**, 62º ano de emancipação.

Publicado no AA.P
Expedição nº 3281
Data 22/05/25
Página 23


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito